



PORTARIA Nº 005, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

Define a composição da Comissão Técnica que será responsável pela organização técnica das competições da Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE.

O Conselho de Administração da CBDE, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias, em razão das disposições contidas no Estatuto da CBDE, especialmente no Artigo 40 (quarenta) que designa a criação de Comissões de Assessoramento com a finalidade de auxiliar o Conselho Administrativo na tomada de decisões, bem como auferir aconselhamento e contribuição do público interessado **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os seguintes membros para a Comissão Técnica:

1(um) presidente: Antonio Custódio de Santana – CPF nº 155.493.135-53

Membro da Comissão Técnica: Sérgio Vieira Galdino – CPF nº 732.354.239-15

\* Serão definidos membros específicos e temporários conforme as modalidades e o calendário de eventos.

Art.2º A comissão será responsável pela organização técnica das competições da Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE.



Antônio Hora Filho  
Presidente